

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar 6/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 59000.002158/2026-12

2. Descrição da necessidade

2.1. A demanda de contratação referente ao **Curso "Planejamento e Contratação de Serviços de Manutenção Predial Pública - Gestão eficiente, uso estratégico de facilities e boas práticas de precificação, fiscalização e desempenho na manutenção de edificações públicas à luz da Lei nº 14.133/2021"** chegou à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas por meio do DFD - SEI nº 6489466, estando alinhados ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP 2026), no qual a unidade apresentou a seguinte justificativa:

A contratação justifica-se pela necessidade de aprimoramento técnico quanto às novas regras da Lei nº 14.133/2021 aplicadas especificamente à manutenção predial. O conteúdo programático contempla temas críticos para a Coordenação de Serviços Gerais (CSG), como Estudo Técnico Preliminar (ETP), matriz de riscos, formação de preços com SINAPI, regimes de execução e fiscalização contratual. A participação permitirá a padronização de procedimentos, mitigação de riscos e aumento da segurança jurídica nas contratações de facilities do Ministério, alinhando-se às metas de eficiência do Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

2.2. A ação proposta destina-se ao fortalecimento técnico dos 3 servidores da equipe da Divisão de Manutenção e Infraestrutura pois objetiva a melhoria no processo de trabalho da Coordenação de Serviços Gerais, ao ampliar o domínio técnico sobre planejamento da contratação, formação de preços, matriz de riscos, acordos de nível de serviço, regimes de execução e fiscalização contratual. E o conteúdo, com abordagem prática e alinhada à jurisprudência do TCU, permitirá maior padronização de procedimentos, redução de dúvidas operacionais, aprimoramento da tomada de decisão e maior segurança jurídica nas contratações.

2.3. A capacitação apresenta elevada relevância para o aprimoramento da atuação profissional dos servidores, com reflexos diretos na qualificação dos processos de trabalho no setor público. Ao longo do curso, os participantes aperfeiçoarão o planejamento e a elaboração de Planos de Trabalho sobre Contratações de Serviços de Manutenção Predial Pública, e desenvolverão raciocínio aplicado às contratações em questão e aprofundarão conhecimentos sobre a execução contratual de Serviços de Manutenção Predial Pública, favorecendo decisões mais seguras, eficientes e em conformidade com a legislação vigente.

2.4. Ademais, como resultado, espera-se aumento da eficiência na gestão dos contratos de manutenção predial e fortalecimento da conformidade dos processos administrativos, em consonância com as metas institucionais do MIDR.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenador de Serviços Gerais	Paulo Augusto Souza Bandeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para a devida capacitação dos servidores do pleito, consideramos como requisitos indispensáveis o objeto da contratação dispor de:

4.1.1. serviços técnicos profissionais/palestrantes especializados, preferencialmente com experiências na Administração Pública;

4.1.2. palestrantes/professores experientes, renomados, com metodologia de enfoques teóricos e práticos;

4.1.3. conhecimentos e estudos avançados na área tema da capacitação;

4.1.4. didática de distribuição dos temas, de forma a atender os participantes visando a solução e o resultado;

4.2. A contratada deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade ambiental, promovendo boas práticas de sustentabilidade, devendo orientar seus palestrantes/instrutores a fazerem uso racional de energia e demais recursos materiais envolvidos no evento.

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor, por sua vez, com pagamento posterior à execução do objeto e vinculado à avaliação de reação sobre o mesmo.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Tendo em vista o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, sobre as ações ofertadas pelas Escolas de Governo, ENAP e Escola Virtual de Governo (ENAP/EVG), registra-se que não há capacitação similar, tal como exposto na pesquisa documento SEI nº 6500256.

5.2. Sendo assim, a fim de demonstrar a competência da empresa promotora da ação para sua realização, foi apresentada o prospecto retirado do site <https://www.capacitytreinamentos.com.br/treinamento/80/planejamento-e-contratacao-de-servicos-de-manutencao-predial-publica-gestao-eficiente-uso-estrategico-de-facilities-e-boas-praticas-de-precificacao-fiscalizacao-e-desempenho-na-manutencao-de-edificacoes-publicas-a-luz-da-lei-no-141332021> da empresa de Divulgação da Ação conforme também consta no SEI nº 6472653, onde contém informações da empresa promotora, do conteúdo programático do curso em questão. Ademais, consta no doc. SEI nº 6500317 um Folder complementar contendo o minicurriculo do instrutor que tem vasta experiência como professor, é Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União e exerce função de Assessor em Gabinete de Ministro do TCU.

5.3. Com vistas ao atendimento do requisito previsto nos §§ 1º e 2º do art. 7º da **Instrução Normativa nº 65/2021**, no que se refere à verificação da compatibilidade entre os preços ofertados a este MIDR pela instituição organizadora e aqueles por ela praticados no mercado, foi solicitado o envio de cópias de **notas de empenho/notas fiscais** que comprovassem a participação, no mesmo evento, de servidores ou empregados de outras organizações. Segue discriminado no quadro abaixo os documentos que nos foram enviados pela Capacity Treinamentos.

Quadro explicativo: Informações e documentos encaminhados pela instituição organizadora:

Documento	Ação	Métrica	Qtd.	Valor da inscrição por participante na categoria Dourado	Valor Total R\$
Nota de Empenho 2025 NE 279 Tribunal Superior Eleitoral	Curso Planejamento e Contratação de Serviços de Manutenção Predial Pública - Gestão eficiente, uso estratégico de facilities e boas práticas de precificação,	Participante	2	R\$ 2.690,00	R\$ 5.380,00

SEI nº 6499866	fiscalização e desempenho na manutenção de edificações públicas à luz da Lei nº 14.133/2021				
Nota de Empenho 2025 NE 302 Superior Tribunal Militar SEI nº 6499880	Curso Planejamento e Contratação de Serviços de Manutenção Predial Pública - Gestão eficiente, uso estratégico de facilities e boas práticas de precificação, fiscalização e desempenho na manutenção de edificações públicas à luz da Lei nº 14.133/2021	Participante	2	R\$ 2.690,00	R\$ 5.380,00
Nota de Empenho 2025 NE 01661 Universidade Estadual da Paraíba SEI nº 6499895	Curso Planejamento e Contratação de Serviços de Manutenção Predial Pública - Gestão eficiente, uso estratégico de facilities e boas práticas de precificação, fiscalização e desempenho na manutenção de edificações públicas à luz da Lei nº 14.133/2021	Participante	1	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
Folder da instituição, disponibilizado para o MIDR, e também em ampla divulgação no site. https://www.capacitytreinamentos.com.br/treinamentos SEI nº 6500317	Curso Planejamento e Contratação de Serviços de Manutenção Predial Pública - Gestão eficiente, uso estratégico de facilities e boas práticas de precificação, fiscalização e desempenho na manutenção de edificações públicas à luz da Lei nº 14.133/2021	Participantes	3	R\$ 2.890,00	R\$ 8.670,00

5.4. Diante das informações apresentadas no quadro acima, verifica-se que o valor informado sofreu reajuste para o ano de 2026 no treinamento ofertado pela **Capacity Treinamentos**, conforme as notas de empenho apresentadas no quadro acima demonstrado. O referido reajuste decorre da necessidade de mitigar os impactos econômicos na execução dos cursos, especialmente àqueles relacionados à elevação dos custos de mão de obra para a aplicação das aulas.

5.5. O reajuste dos valores de todos os cursos para 2026 decorre dos constantes aumentos nos custos de capacitação, incluindo despesas com mão de obra, carga tributária, operações logísticas e demais custos operacionais. Ressalta-se que os valores anteriormente praticados vinham se tornando inviáveis para a manutenção da qualidade dos serviços prestados. Ademais, a empresa fornecedora enviou a Declaração de justificativa de Reajuste anual de preços acostada no doc. SEI 6499903.

5.6. A medida visa assegurar a continuidade da oferta de cursos com conteúdo qualificado e ministrados por profissionais de reconhecida e notória especialização, mantendo, ainda assim, preços compatíveis com a média praticada no mercado, o que garante a exequibilidade da contratação.

5.6.1. Além disso, o aumento no preço da inscrição para este ano de 2026, no mesmo curso, por participante, foi de R\$ 200,00 (duzentos reais) em relação ao preço cobrado por participante em 2025.

5.6.1.2. Assim, depreende-se que seja possível, dentro da razoabilidade, ocorrer esse acréscimo de preço no curso considerando as justificativas expostas e a metodologia que a Capacity Treinamentos ofertará e adicionado ao fato de o instrutor ter **expertise**, situação esta que pressupõe uma potencialização para uma aprendizagem primorosa e que justifica o valor do reajuste de preço.

5.6.1.3. Então, o preço do curso, que no Exercício de 2025 tinha o valor de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) e com um acréscimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), passou para o valor de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais).

5.7. Desta forma, registra-se cumprida a prerrogativa do § 4º do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

"Art. 23, § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo."

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O curso "Planejamento e Contratação de Serviços de Manutenção Predial Pública - Gestão eficiente, uso estratégico de facilities e boas práticas de precificação, fiscalização e desempenho na manutenção de edificações públicas à luz da Lei nº 14.133/2021" terá duração de 16 horas e ocorrerá no período de 16 a 18 de março de 2026, na modalidade online.

6.2. Objetivos:

A participação no curso "Planejamento e Contratação de Serviços de Manutenção Predial Pública – à luz da Lei nº 14.133/2021" apresenta correlação direta com as atribuições da Coordenação de Serviços Gerais (CSG), especialmente no que se refere ao planejamento, contratação e fiscalização de serviços de manutenção predial. O conteúdo programático contemplará temas como Estudo Técnico Preliminar, matriz de riscos, formação de preços com uso do SINAPI, regimes de execução, acordos de nível de serviço, fiscalização e jurisprudência do TCU, todos aplicáveis à rotina administrativa da unidade. A capacitação contribuirá para o aprimoramento técnico dos servidores, fortalecimento da governança contratual e mitigação de riscos, alinhando-se às metas institucionais de eficiência, conformidade e melhoria contínua previstas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Assim, o curso objetiva:

- Apresentar as principais novidades da etapa de planejamento e orçamento de obras públicas, segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021);
- Situar os participantes quanto aos principais princípios da nova legislação que impactam as etapas de planejamento e orçamento de obras públicas;
- Desenvolver uma visão crítica e um padrão de raciocínio legal para a solução de problemas que envolvem a construção de orçamentos em obras públicas, capacitando os participantes para enfrentar situações do dia a dia;
- Apresentar o impacto da nova lei na jurisprudência do TCU sobre planejamento e orçamento de obras públicas;
- Sanar dúvidas práticas sobre o processo orçamentário e a contratação de serviços de manutenção.

6.3. Conteúdo Programático:

Legislação de interesse para a licitação e contratação de serviços de manutenção predial

- Construção de um plano de manutenção predial preventiva e corretiva;
- Lei de Siter;
- O dilema entre a priorização de novos investimentos e a necessidade de manter os ativos existentes;
- Quantificação e precificação dos serviços;
- Modelos de contratação de manutenção predial;
- Estudos de casos de editais e termos de referência de manutenção predial;
- Pagamento por posto ou por demanda;
- Contratos DBOM;
- Utilização do critério de julgamento e de pagamento adotando desconto linear sobre o Sinapi e outras tabelas de preços;

- Subtipos de licitação pelo maior desconto e modelagens possíveis;
- Acordos de níveis de serviço (ou instrumento de medição por resultado);
- O uso do BIM na manutenção predial;
- Uso do Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção;
- Critérios de pagamento e regimes de execução contratual indicados para alguns serviços de manutenção e conservação;
- Sistemas de ordens de serviço;
- Manutenção ou Reforma? Cuidados para evitar a fuga ao objeto licitado;
- Disposições da IN 5/2017;
- Exposição de estudos de caso de contratações recentes de manutenção predial pelo Tribunal de Contas da União (Pregões Eletrônicos 26/2019 e 21/2020);
- A manutenção predial pode ser considerada serviço comum de engenharia? Deve ser licitada por meio de pregão ou de outra modalidade licitatória?;
- O que deferência um serviço de manutenção/conservação de uma edificação (serviço de engenharia) de uma reforma de edificação (obra)? Quais as implicações práticas? Contratação de Facilities;
- O contrato de gestão de prédios públicos da Lei 14.011/2020;
- Que tipos de objetos podem ser incorporado no contrato de facilities?;
- Como justificar o não parcelamento do objeto?;
- Principais riscos e benefícios dos contratos de facilities;
- Admissão de consórcios e outras formas de parcelamento material do objeto ● Quais os serviços podem ser subcontratados nos contratos de facilities?;
- Jurisprudência do TCU sobre o tema;
- Medições e Formas de pagamento nos facilities;
- Estimativa de custo da contratação;
- Modelagens com postos de serviço e pagamentos por serviços;
- Observações sobre os principais serviços que podem ser prestados pela contratada:
- Manutenção Predial;
- Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Ar Condicionado;
- Serviços de Desinsetização e Desratização;
- Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores;
- Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Alarme e Combate a Incêndio; e
- Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Equipamentos de Áudio e Vídeo;
- Serviços de limpeza e vigilância;
- Serviços de jardinagem e paisagismo;
- Serviços de helpdesk;
- Serviços de vigilância;
- Repactuação dos contratos de facilities;
- Principais disposições da IN SEGES 5/2017 aplicáveis aos contratos de facilities. Formação dos preços dos serviços de manutenção;
- Especificidades de um contrato de manutenção e a necessidade de adaptações do Sinapi ou de outros sistemas de referência; ● As dificuldades para o dimensionamento e previsão dos quantitativos de serviços e postos de trabalho;

- Boas práticas observadas;
- Cuidados com a quantificação dos serviços e observância aos critérios de medição e pagamento;
- O preço deve ser formado por meio do fator “k” ou por meio da utilização de uma taxa de BDI?;
- O Acórdão 2.622/2013-Plenário (estudo do TCU sobre taxas de BDI) é válido para manutenção predial? ● O emprego do Sinapi para a estimativa de custo da manutenção predial;
- Visão geral da formação de preço nos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra (postos de trabalho);
- Visão geral da formação de preço nos contratos cujo o pagamento ocorre exclusivamente por serviços eventuais. Como fica a contratação da manutenção predial com a vigência da nova lei de licitações e contratos?;
- O planejamento da contratação na nova lei;
- O plano anual de contratações;
- O Gerenciamento de riscos;
- Documento de formalização de demanda;
- Estimativa do custo da contratação;
- Possibilidade de o valor estimado da contratação ser sigiloso (vantagens, desafios e recomendações gerais);
- Conteúdo do estudo técnico preliminar;
- Os documentos de planejamento da nova lei (termo de referência, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo).
- Quando utilizar o projeto básico ou o termo de referência para licitar?
- Regras sobre a pesquisa de mercado e estimativa de custos nas contratações de serviços de engenharia;
- Os regimes de execução contratual na nova lei;
- O uso do regime de fornecimento e prestação de serviço associado e os impactos nos serviços de manutenção;
- O contrato de fornecimento contínuo ;
- Novos prazos de vigência e regras para contratos de serviços terceirizados;
- Uso da remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado;
- A atuação do fiscal do contrato na nova lei de licitações;
- Previsão de matriz de riscos, possibilitando a alocação objetiva de riscos entre as partes;
- Possibilidade de exigência de certificação por organização credenciada pelo INMETRO como condição para aceitação de estudos, anteprojeto, projetos básicos e executivos; conclusão de fases ou de objetos de contratos; e adequação do material e do corpo técnico apresentados para fins de habilitação;
- Outras mudanças (parâmetros para habilitação de licitantes; critérios de julgamento das propostas, regimes de execução contratual, modalidades de licitação, uso do pregão, regras sobre o processamento da licitação).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade estimada para essa contratação é de 3 (três) participante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.960,00

8.1. Investimento previsto para 03 (três) participantes é de **R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais)** sendo este o valor total da contratação.

Evento	Valor unitário para pagamento após o evento	Vagas solicitadas	Valor Total
Curso Planejamento e Contratação de Serviços de Manutenção Predial Pública - Gestão eficiente, uso estratégico de facilities e boas práticas de precificação, fiscalização e desempenho na manutenção de edificações públicas à luz da Lei nº 14.133/2021	R\$ 2.890,00	3	R\$ 8.670,00

8.2. Assim, a partir da análise das informações do quadro demonstrativo de levantamento de mercado no item 5.3 deste ETP, acerca do custo da ação, verifica-se a coerência do valor a ser pago por esta pasta, nos termos do inciso II do art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, conforme critério de contratação similar de outro ente público ou empresa, restando assim demonstrada a conformidade da contratação da ação para a Administração e concluindo que, após análise do supracitado quadro, o preço praticado pela empresa e o ofertado a este MIDR é compatível com o ofertado a outros contratantes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Tendo em vista o enquadramento legal da inexigibilidade de licitação aplicada à contratação em tela, verifica-se que não há que se falar em parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Informa-se que a capacitação pleiteada encontra-se descrita no PDP 2026 a partir dos identificadores:

473682	Planejamento de Contratações - Implementar rotinas de aplicação sobre a Nova Lei de Licitações 14.133	Logística e Compras Públicas	Fases do planejamento da contratação de soluções de TI (Elaboração do ETP, TR, Mapa de Riscos e Pesquisa de preços)	Realizar uma boa contratação de forma a satisfazer as necessidades e proporcionar os meios de trabalho para as áreas finalísticas.	Enap Aqui! Licitações e Contratos Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual
--------	---	------------------------------	---	--	--

473689	Gestão e fiscalização de Contrato	Logística e Compras Públicas	Fases da gestão e fiscalização do contrato de soluções de TI (Reunião inicial, gestão e execução do contrato, validação dos níveis de serviço etc.)	Realizar uma gestão de fiscalização de contratos efetivas de forma a se manter uma excelente execução dos contratos	Praticando a gestão e fiscalização de contratos administrativos Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos Enap Aqui!
476854	Aprimorar e atualizar conhecimentos referentes à L14.133/2021 em todas as etapas (planejamento da contratação; fiscalização e gestão de contratos.	Logística e Compras Públicas	Licitações e Contratos - nova lei e suas etapas; instrução processual de planejamento da contratação; gestão e fiscalização contratual; vícios e erros	Instrução de processos de contratação em conformidade com a legislação vigente; redução de riscos e aumento na efetividade da gestão do trabalho realizado através da contratação.	Licitações e Contratos Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações Padronização dos Procedimentos de Contratação Eixo 4 - Efetuando Alteração Contratual - Programa - Contratações Públicas: Gestão do Contrato

11.2. Informa-se ainda que as atividades de capacitação do MIDR, entre as quais se encontra a presente contratação, estão previstas no Plano de Contratação Anual, PCA/MIDR 2026, SEI nº 6490288.

I) ID PCA no PNCP: 03353358000196-0-000001/2026

II) última atualização PNCP: 13/02/2026

III) Id do item no PCA: 24

IV) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V) Identificador da Futura Contratação: 530001-44/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O curso “Planejamento e Contratação de Serviços de Manutenção Predial Pública - Gestão eficiente, uso estratégico de facilities e boas práticas de precificação, fiscalização e desempenho na manutenção de edificações públicas à luz da Lei nº 14.133/2021” tem como objetivo apresentar as principais novidades da etapa de planejamento e orçamento de obras públicas, segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021); situar os participantes quanto aos principais princípios da nova legislação que impactam as etapas de planejamento e orçamento de obras públicas; desenvolver uma visão crítica e um padrão de raciocínio legal para a solução de problemas que envolvem a construção de orçamentos em obras públicas, capacitando os participantes para enfrentar situações do dia a dia, apresentar o impacto da nova lei na jurisprudência do TCU sobre planejamento e orçamento de obras públicas e sanar dúvidas práticas sobre o processo orçamentário e a contratação de serviços de manutenção.

12.2. A participação no curso “Planejamento e Contratação de Serviços de Manutenção Predial Pública – à luz da Lei nº 14.133/2021” proporcionará oportunidades objetivas de melhoria no processo de trabalho da Coordenação de Serviços Gerais, ao ampliar o domínio técnico sobre planejamento da contratação, formação de preços, matriz de riscos, acordos de nível de serviço, regimes de execução e fiscalização contratual. O conteúdo, com abordagem prática e alinhada à jurisprudência do TCU, permitirá maior padronização de procedimentos, redução de dúvidas operacionais, aprimoramento da tomada de decisão e maior segurança jurídica nas contratações. Como resultado, espera-se aumento da eficiência na gestão dos contratos de manutenção predial e fortalecimento da conformidade dos processos administrativos, em consonância com as metas institucionais do MIDR.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Serão adotadas, ainda, as providências de elaboração de Termo de Referência; acompanhamento da emissão de Nota de empenho e envio para a empresa promotora do evento, para a formalização da contratação.

13.2. Outras providências que se façam necessárias à contratação serão discriminadas no Termo de Referência a ser elaborado após essa fase inicial de planejamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Embora não haja impacto ambiental na contratação da solução que demande algum tipo de adequação do ambiente, a pessoa jurídica contratada para a prestação dos serviços, objeto deste Estudo, deverá pautar-se em boas práticas de sustentabilidade, devendo orientar o instrutor a fazer uso racional de energia e demais recursos materiais envolvidos na execução das aulas.

14.2. Deverá também adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após o Estudo Técnico Preliminar, declara-se viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO AUGUSTO SOUZA BANDEIRA

área requisitante



Assinou eletronicamente em 05/03/2026 às 18:13:13.

ANA BERNARDETE NOCE CERDEIRA

área técnica



Assinou eletronicamente em 03/03/2026 às 19:52:42.